PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Jonathas, nº 220, Centro, Monte Azul, MG., CEP 39.500-000

Lei nº 587/2001
De 22 de dezembro de 2001.

"Declara Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CASSIANO".

O povo de Município de Monte Azul, MG., por seus representantes na Câmara Municipal., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado Utilidade Pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sítio de Cassiano.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul, MG., 22 de dezembro de 2001.

José Edvaldo de Souza
Prefeito Municipal

B) POR CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESA CORRENTES